



**Fundação  
Cultural**  
Serra Talhada



**PREFEITURA DE  
SERRA TALHADA**  
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2026**  
**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS**  
**CONFORME EDITAL FCST Nº 002 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A Fundação Cultural de Serra Talhada-PE (FCST), inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.997/0001-69, com sede na Rua Comandante Superior Manoel Pereira da Silva, 589 - Nossa Sra. da Penha, Serra Talhada - PE, 56903-490, nos termos do que determina o Edital de Credenciamento de Pareceristas Edital nº 002 de 20 de março de 2026, torna público o resultado preliminar de credenciamento de Pareceristas.

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS**

| <b>Classificação</b> | <b>Parecerista</b>          | <b>Situação</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Obs.</b>                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º                   | Ednei Pedroso dos Santos    | Habilitado      | 100 pontos       | -                                                                                                                                                                                                                  |
| 2º                   | Nayane Nayse Silva Carlos   | Habilitado      | 85 pontos        | -                                                                                                                                                                                                                  |
| 2º                   | Fabiana Sorares de Lima     | Habilitado      | 60 pontos        | -                                                                                                                                                                                                                  |
| -                    | Igor Augustho Mattos Kijak  | Inabilitado     | 0                | <b>Descumprimento de exigência: Item 3.1: ser residente no Estado de Pernambuco</b>                                                                                                                                |
| -                    | Luiz Felipe dos Santos Lima | Desclassificado | 0                | <b>Item 5.19. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 5.15, deste EDITAL, será desconsiderada e o candidato desclassificado - Candidato não inseriu comprovante de Residência e Currículo</b> |

O prazo para interposição de recurso contra o resultado é de até 3 (três) dias úteis. Os candidatos deverão encaminhar o recurso para o endereço eletrônico da Fundação Cultural de Serra Talhada – FCST: [casacultura@serratalhada.pe.gov.br](mailto:casacultura@serratalhada.pe.gov.br)

Serra Talhada-PE, 22 de maio de 2026.

**Josenildo André Barboza**  
Diretor Presidente  
Portaria PMST/GP Nº088/2025



**CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR**

**RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA**  
**SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM**  
**WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR**